



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS/088/2019 – Da apresentação do Comitesinos para concorrer a vaga de representação dos Comitês de Bacia no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Gestão 2019 – 2021

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua atribuição legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando a trajetória histórica de atuação do Comitesinos, sua composição expressamente representativa dos setores que atuam na respectiva bacia hidrográfica, além da comprovação de quórum qualificado para suas deliberações;

Considerando a importância da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos que compreende área 4.000 Km², composta por 32 municípios, população de 1,3 milhão de habitantes que representam 18,6% da população do Estado do Rio Grande do Sul, com PIB de 21% do Estado;

Considerando que desde 2014 dispõe de Plano de Bacia aprovado e que o mesmo se encontra em processo de efetivação para a redução dos principais conflitos relacionados à qualidade e quantidade das águas disponíveis e para minimizar os impactos decorrentes dos ciclos alternados de eventos de escassez de água e de altas precipitações que ocasionam enchentes significativas;

Considerando a abertura do processo de renovação da composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, gestão 2019 – 2021, que prevê vagas de representação dos 25 Comitês de Bacia oficialmente instituídos no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a importância de promover a renovação das vagas de representações disponíveis no CRH, oferecendo a oportunidade de tal exercício a todos os Comitês de Bacia;

Considerando que o Comitesinos não ocupou e não ocupa tal vaga de representação; e

Mediante tais considerações a plenária aprova a deliberação:

O COMTÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - COMITESINOS, SE CANDIDATA À VAGA DE REPRESENTAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA OFICIALMENTE INSTITUÍDOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA OCUPAR VAGA NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – GESTÃO 2019 – 2021.